

### Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08 Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Tel/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

## TERMO DE ADITAMENTO № 001/2021 (Termo de Contrato nº 006/19 e PM nº 010/19)

Aos dezoito dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS, entidade jurídica de direito público, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente IPREM, e, de outro lado, a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1.376, 30º andar, Cidade Monções, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, neste ato representada pelos senhores: RONES ALVES MACHADO PORTELLA, Gerente de Seção, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.885.009-4 e do CPF/MF nº 031.743.458-63 e RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, Gerente, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.520.511 e do CPF/MF nº 126.842.408-09, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o que segue:

- 1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a prestação dos serviços de disponibilização de equipamentos de informática (computadores, desktops, monitores, periféricos e softwares) em regime de locação mediante prestação de serviços de suporte, assistência técnica, seguro e manutenção, conforme especificado em sua cláusula primeira;
  - 2. Considerando a justificativa do Superintendente, alegando que há a necessidade da locação de mais 01 (um) equipamento, devido a chegada de novo servidor para auxílio dos trabalhos administrativos do IPREM CAIEIRAS, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 006/2021;
- 3. Considerando que o Contrato encontra-se vigente até 23 de Setembro de 2021;
- 4. Considerando inclusive que a quantidade acrescida à original não ultrapassa o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme legislação vigente;
- 5. Considerando a concordância manifestada pela Contratada;
- 6. Considerando a manifestação favorável da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos da Prefeitura do Município de Caieiras;

#### **RESOLVEM ADITAR**

- a Cláusula Primeira — Do Objeto, do contrato original, <u>para constar o acréscimo de 01</u> (<u>uma</u>) <u>unidade de equipamento de informática (computador), cujas configurações mínimas são:</u>



### Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08 Rua João XXIII n. 48 Centro Caieiras/SP

Tel/whatsapp: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

Processador com 02 núcleos de processamento 2.8 GHZ ou superior; 4GB memória RAM ou superior; Hard Disk com 500 GB ou superior; Monitor 18,5' LED ou superior; Leitor de DVD RW; Wireless PCI 802.4 B/G/N ou Gigabit ethernet; 4 portas USB ou superior; 1 porta HDMI ou superior; Mouse e teclado PADRÃO em português; Windows 10 Professional ou superior; placa de vídeo Onboard 256 MB compartilhada; placa de rede 10/100/1000 integrada.

Marca: DELL modelo: OPTIPLEX 3080

A quantidade total de equipamentos locados no Contrato Original passa a ser de: <u>06</u> (seis) unidades.

- a Cláusula Segunda DO PREÇO para constar que o valor do equipamento acrescido é de **R\$ 155,99 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos)**;
- a Cláusula Quinta DA DESPESA para acrescentar o valor de <u>R\$ 1.164,73 (mil cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos),</u> referentes ao aditamento retro que serão onerados pela dotação orçamentária vigente do IPREM Caieiras.

01.01 Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
3.3.90.39.00 - 09.122.4008.2371	012

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 18 de Fevereiro de 2021.

# FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA SUPERINTENDENTE IPREM

## TELEFÔNICA BRASIL S/A. CONTRATADA

<u> Iestemunnas :</u>		
1º	2 <u>ª</u>	